PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 59/2014

"EXONERA SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas as seguintes servidoras:

PACÍFICA MARIA DA COSTA LEÃO - cargo de **Diretora II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 10/04/2014.

EUNICE BERNARDES VALADARES - cargo de **Diretora II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 10/04/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze. (09/04/2014)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté